MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG
Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000
TELEFONE: (32) 3282 – 1109 - CNPJ: 18.338.228/0001-51
e-mail: gabinetedoprefeito@pedroteixeira.mg.gov.br

Portaria nº 067 de 28 de maio de 2025.

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira, conforme determina o art. 95-A de sua Lei Orgânica.
Em 28 / 05 / 2025
Assinatura do Servidor

"Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio ao servidor Fernando Francisco de Oliveira e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Pedro Teixeira, Estado de Minas Gerais, com base na Lei Complementar n° 027/2016 e demais dispositivos legais aplicáveis.

Resolve:

Art. 1º – Fica concedida e programada à licença Prêmio ao Servidor **Fernando Francisco de Oliveira**, pelo período de 06(seis) meses, de acordo com o art.2° da Lei Complementar n° 027/2016.

Art. 2º – O Período a ser gozado terá termo inicial em **04/06/2025** e termo final em **04/12/2025**, quando o servidor deverá retomar às suas atividades.

Art. 3º – Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal autorizado a proceder aos atos administrativos necessários a fiel execução nos termos desta Portaria.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pedro Teixeira, 28 de maio de 2025

Reinaldo Manoel de Oliveira

Reinaldo Manoel de Oliveira
Prefeito